

Resolução

(De 19-10-1965)

37^º C

12/65

(0001-01-00-51)

A Câmara Municipal de Potirendaba por fôrça regimental contida nos artigos 132º, § 1º, alínea V do seu Regimento Interno e 34º, item VI da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, uma vez atendidos os dispostos no artigo 25º e seus parágrafos do referido Regimento Resolve e a Mesa Promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º- Dar provimento à petição em grau de recurso impetrada pelo Sr: Dr. Antônio Pereira da Costa, morador no Município, protocolada na Secretaria da Edilidade sob o nº 23/1965 (Protocolo Especial), contra ato do Executivo local em matéria de lançamento do Impôsto Territorial Rural no corrente exercício.

Artº 2º- Pela aprovação plenária unânime do parecer da Vota Comissão de Justiça Legislação e Redação desta Câmara Municipal, arbitrar o lançamento do Impôsto Territorial Rural devido pelo referido cidadão para o exercício de 1965 em Cr\$... 365.040= (Trezentos e sessenta cinco mil e quarenta cruzeiros).

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba - Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra" em 19 de outubro de 1965.



A large blue ink signature, likely belonging to the President, is written over the title "Presidente".

Presidente

A blue ink signature, likely belonging to the 1st Secretary, is written below the title "1º Secretário".

1º Secretário

A blue ink signature, likely belonging to the 2nd Secretary, is written below the title "2º Secretário em Exercício".

2º Secretário em Exercício

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba (SP), aos dezenove (19) dias do mês de outubro do corrente ano de mil, novecentos e sessenta e cinco (1965) às fls. 93 do livro próprio e em seguida afiada nos lugares públicos de costume.

A blue ink signature, likely belonging to the Director of Secretariat, is written across the bottom right corner.

JOSE MACDONALD AMATO
DIRETOR DE SECRETARIA